



Na qualidade de Presidente da Diretoria Executiva do Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima, eu, Guilherme Pizzirani, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 26.700.468-0, inscrito no CPF sob nº 218.760.368-77, convoco todos os respectivos associados, com direito a voto, para a Assembleia Geral Ordinária, que ocorrerá aos 30 (trinta) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13 horas e 30 minutos, na Rua João Simões da Fonseca, nº 42, Residencial Barão do Café 4, Campinas/SP, CEP 13085-050.

A Assembleia Geral Ordinária irá apreciar, aprovar ou rejeitar o balanço financeiro do ano de 2024, sendo que a documentação, com todas as informações pertinentes e necessárias para a devida apreciação da matéria, já foi disponibilizada anteriormente para análise. Caso necessário e solicitado, a documentação poderá ser disponibilizada novamente.

Nos termos do Estatuto do Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima:

**Art. 20.** A Assembleia Geral reunir-se-á:

I – Ordinariamente, uma vez por ano, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo Presidente da Associação ou pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho Fiscal ou por um 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos.

(...)

III - Para as deliberações referentes à destituição dos administradores, alteração do Estatuto, autorização para a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes à associação e dissolução da associação, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados (50%+1), ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes;

Conforme previsto em nosso Estatuto, em seu artigo 20, as deliberações serão tomadas de acordo com o voto da maioria dos presentes:

**Art. 20.** A Assembleia Geral reunir-se-á:

(...)

II - As reuniões da Assembleia Geral serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 3/5 (três quintos) do total de associados com direito a voto, e, em segunda convocação, na mesma data e local, trinta minutos depois da convocação anterior, com qualquer número, deliberando pela maioria dos votos dos presentes.

Contando com a presença e a participação dos senhores, subscrevo-me.

Campinas, 19 de maio de 2.025.

**GUILHERME PIZZIRANI**  
Presidente  
Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima



## INSTITUTO VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA - Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária 2025 I

Código do documento 2170b39c-f648-49fe-be73-9d95ab4017a8



### Assinaturas



REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196  
Certificado Digital  
editais@tododia.com.br  
Assinou

### Eventos do documento

#### 22 May 2025, 07:44:32

Documento 2170b39c-f648-49fe-be73-9d95ab4017a8 **criado** por ROBERTO ROMI ZANAGA  
(189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email:editais@tododia.com.br. - DATE\_ATOM:  
2025-05-22T07:44:32-03:00

#### 22 May 2025, 07:44:55

Assinaturas **iniciadas** por ROBERTO ROMI ZANAGA (189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email:  
editais@tododia.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-05-22T07:44:55-03:00

#### 22 May 2025, 07:45:09

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196  
**Assinou** Email: editais@tododia.com.br. IP: 201.13.31.29 (201-13-31-29.dsl.telesp.net.br porta: 7808). Dados do  
Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB  
v5,OU=A1,CN=REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196. - DATE\_ATOM: 2025-05-22T07:45:09-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):f4ff150de4d1e868327564fcb29cda7fd03b71dbc38e45d21de5091a80cc6c0  
(SHA512):12ac4c14160b5a79068ea8c585eb7ddaca3fdf18993558296035d64807566cc91fb1d6e629db78836fdd34ccca79841bd4c16b469001fd2529c504b210107107

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.